



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6324 DE 17 DE MARÇO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 881.850.002,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das ENTIDADES SUPERVISIONADAS- DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, HOSPITAL DE BASE E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 881.850.002,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil e Dois Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2985 de dia 23/07/99

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROPOSTA Nº 002 DE 1999

ABRE NO ORÇAMENTO - PR. VÍDEO, ABRE NO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONA-
L Nº 002 DE 1999 - VALOR DE
R\$ 250.000,00 - PARA MANUTENÇÃO DE
DADOS - CONTABILIDADE NO VÍDEO
ORÇAMENTO,
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Constituição
do Estado de Rondônia em virtude da autorização contida no art. 1º
da Lei nº 1.233, de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa - 1999
do Estado de Rondônia, em favor das ENTIDADES SUBSIDIARIAS -
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ASENTAMENTO E REFORMA AGRÁ-
RIA, CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ASENTAMEN-
TO E REFORMA AGRÁRIA, HOSPITAL DE BARRA E POLÍCIA MILITAR
ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito adicional supracitado, no valor
de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco
mil e dois centos e sessenta e dois reais), para reformar os dados
contábeis, indicadas no Anexo I, deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

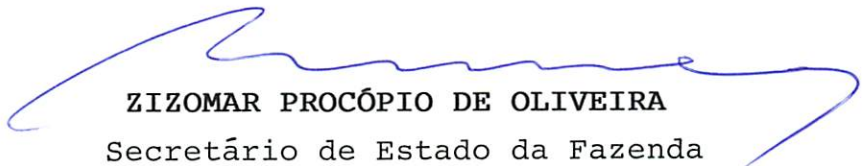
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de
março de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
em Exercício


ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORÇAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11
 ANEXO DO DECRETO NRO. 6324

CANCELAMENTO
 17/03/94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS (SEADOR)			
2610.0464362.1.215	CONTRIB. AO FUNDO. DE DESENV. AGRIC. DO EST. DE RONDONIA - FUNDAOR	4512.4100	00	414.000.000.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
22.0740020.3.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	50.000.000.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.3.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	20.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1503.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	50.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC. ABAST. E REFORMA AGRARIA	4590.5100	00	24.000.000.00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2701.9999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	19999.9900	00	100.000.00
TOTAL				558.100.000.00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: 3
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394

REMANEJAMENTO
17/03/94

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
	SEAGRI			
2610.0464362.1.215	CONTRIB. AO FUNDO. DE DESENV. AGRIC. DO EST. DE RONDONIA - FUNDADOR	3412.4100	00	414.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	3470.3400	00	100.000.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307023.2.003	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	4570.5200	00	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2601.0407021.2.047	MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESTADO DA AGRIC. ABAST. E REFORMA AGRARIA	3470.3700	00	24.000.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2401.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3390.0900	00	100.000,00

TOTAL 558.100.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
 ANEXO DO DECRETO NRO.: 6394

EXCESSO
 17103194

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
2301.0630177.1.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	14090.5200	00	160.750.600,00
2301.0630021.2.037	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	76.145.522,00
2301.0630021.2.301	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	22.996.704,00
2301.0630021.2.301	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	63.837.176,00
TOTAL				323.750.002,00

ORÇAMENTO SUPLEMENTAR ANEXO III ANEXO DO ORÇAMENTO Nº. 6324 RUBRICAS TRIBUTARIAS 17/03/94

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FINANÇAS					TOTAL
	C	CC	CCI	CV		
PREVIDÊNCIAS PRECATORIADAS						
SENGR	2.413.273.293,55	0,00	0,00	006.171.330,00		2.419.444.623,55
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	368.927.354,50	0,00	0,00	363.834.226,46		732.761.580,96
CASA CIVIL	1.862.447.646,50	0,00	0,00	426.190.520,63		2.288.638.167,13
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2.321.293.459,72	0,00	0,00	654.543.370,72		2.975.836.830,44
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA	11.433.468.413,75	0,00	0,00	11.372.340.180,95		22.805.808.594,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.173.932.733,41	0,00	0,00	306.335.273,00		1.480.268.006,41
HOSPITAL DE BASE	3.473.216.726,80	0,00	0,00	1.997.977.911,19		5.471.194.637,99
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA	7.862.423.826,78	0,00	0,00	637.333.813,92		8.499.757.640,70

Handwritten signature

Handwritten signature